

PORTARIA COREN-RN Nº 498/2024

Exonera a Controladora-Geral do Coren-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 20, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o teor do Art. 52 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 009/2021, que nomeia Sr.^a Isleide do Nascimento Campos como Controladora-Geral do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Exonerar a **Sr.^a ISLEIDE DO NASCIMENTO CAMPOS**, do cargo comissionado de CONTROLADOR-GERAL do Coren-RN.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 01 de julho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

Isleide do Nascimento Campos
IS
Isleide do Nascimento Campos
Controladora Geral do Coren-RN
CRC-RN 01229/10 - 5